

## DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

### CHALLENGES OF PROFESSIONALS WITH REGARD TO THE PHENOMENON OF VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: A SYSTEMATIC REVIEW

Recebido em: 28/04/2023

Aceito em: 08/11/2023

Aceito em: 11/11/2023

Daniele Januária de Almeida Silva<sup>1</sup>   
Universidade Estadual Paulista

Débora Raquel da Costa Milani<sup>2</sup>   
Universidade Estadual Paulista

Lilian de Oliveira Lino<sup>3</sup>   
Universidade Estadual Paulista

Rinaldo Correr<sup>4</sup>   
Universidade Estadual Paulista

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar, por meio de revisão sistemática da literatura, os desafios dos profissionais que integram a rede de proteção frente ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. A estratégia metodológica utilizada será a Síntese Textual Narrativa, que buscará delinear categorias e elencar os obstáculos enfrentados. Foram pesquisados artigos, no Portal de Periódicos CAPES, entre os anos de 2017 e 2022. Os critérios de inclusão aplicados foram artigos baseados em relatos de profissionais que integram a rede de proteção, relatos que evidenciam limitações e desafios, pesquisas em território nacional e com versão completa disponível. Os critérios de exclusão foram artigos duplicados e que não tratavam a temática da violência contra crianças e adolescentes, restando para análise 15 artigos. O resultado, identificou onze categorias que interferem diretamente no trabalho prestado por esses profissionais. A análise evidenciou a necessidade de auxílio para o desempenho de funções, assim como o direcionamento de políticas para a readequação funcional da rede protetiva, destinando investimentos para capacitação, contratação, desburocratização, programas de prevenção, de tal forma que ofereça suporte adequado e reduza casos de violência e garantam às vítimas integridade física e psicológica, bem como o acesso à justiça e à proteção legal.

**Palavras-chave:** Revisão Sistemática; Desafios Profissionais; Violência contra Crianças e Adolescentes;

**Abstract:** The objective of this article is to analyze, through a systematic review of literature, the challenges faced by professionals who integrate the protection network in the face of violence phenomenon against children and adolescents. The methodological strategy used will be Narrative Textual Synthesis, which will seek to outline

<sup>1</sup> Aluna do Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Araraquara. E-mail: daniele.almeida@unesp.br

<sup>2</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Araraquara. E-mail: deb.milani@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Araraquara. E-mail: lilian.lino@unesp.br

<sup>4</sup> Biociência/Departamento de Educação do Campus de Rio Claro e no Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Araraquara. E-mail: rinaldo.correr@unesp.br

categories and list the obstacles faced. The articles were researched on the CAPES Periodicals Portal between the years 2017 and 2022. The inclusion criteria applied were articles based on reports from professionals who are part of the protection network, reports that demonstrate limitations and challenges, research in national territory and with a full version available. The exclusion criteria were duplicated articles and those that did not address the theme of violence against children and adolescents, which led to 15 articles for analysis. The result identified eleven categories that directly interfere with the work provided by these professionals. The analysis evidenced the need for assistance in carrying out job duties, as well as the direction of policies for the functional readjustment of the protective network, allocating investments for training, hiring, streamlining and prevention programs in a way that it offers adequate support and reduces cases of violence, guaranteeing victims physical and psychological integrity, as well as access to justice and legal protection.

**Keyword:** Systematic Review; Challenges Professionals; Violence against Children and Adolescents.

## INTRODUÇÃO

Podemos compreender a violência como um fenômeno complexo e existente em diversas culturas, que se manifesta em todas as classes sociais, podendo ser observada nas diversas dimensões da vida humana, em todas as fases da vida, independentemente de gênero, raça, crença religiosa ou status econômico tanto da vítima quanto do agressor.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) designa o fenômeno da violência como o “uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (OMS, 2002, p. 5).

Chauí (2021) conceitua a violência como o sentido oposto da coragem e valentia, pois sua configuração se dá pela prática de atos cruéis e, por conta disso, a violência é contrária também a ética, por considerar os seres humanos, como coisas, inumanos ou como objetos que devem servir aos interesses de outrem.

No decorrer da história, a violência vai atravessando períodos de modo distinto, dependendo dos usos e costumes e das leis em vigor no momento. Assim, a violência relaciona-se com a sociedade e reflete sua existência, seja ela estrutural ou conjuntural, atuando como um agente influenciador e transformador do contexto social, e ao se manifestar é carregada pelo menosprezo daqueles a qual vitimiza (MINAYO, 2006).

Muitas crianças e adolescentes brasileiros têm essas fases tão importantes do desenvolvimento humano marcada por um histórico de violência que além de ser um fenômeno complexo e não raras vezes de difícil identificação, também se trata de um fenômeno que envolve fatores subjetivos e de inúmeras significações.

Um importante marco legal é colocado em vigor no Brasil, a Lei 8.069/1990 que regulamenta o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e que passa a ser um instrumento de garantia para que, crianças e adolescentes, sejam sujeitos possuidores de direitos de acordo com os princípios da proteção integral e com propostas para a criação e desenvolvimento de políticas

públicas especializadas para o atendimento desse público. Entretanto, apesar dos avanços e conquistas representadas pela promulgação do ECA, ainda se constata limitações e inúmeros desafios para a aplicabilidade desta lei de forma efetiva.

No levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Fundação José Luiz Egydio Setúbal (2021) foram apresentados os dados compilados de informações contidas em Boletins de Ocorrência. Esse documento, teve como foco registrar as agressões letais e não letais registradas contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Os resultados foram obtidos entre os anos de 2019 e 2021 em doze unidades federativas do país (Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo). Neste período, foram registrados 129.844 Boletins de Ocorrência, dos quais 56,6% foram relativos a estupro, 21,6% de maus-tratos, 18,1% lesão corporal dolosa, 2,9% mortes violentas intencionais e 0,8% exploração sexual.

Com base nos dados citados acima, na esfera da violência, crianças e adolescentes são potencialmente as vítimas mais vulneráveis, pois dependem de um adulto que lhes assegurem cuidados específicos para o seu pleno desenvolvimento. Por se tratar de um grave problema social, é urgente a existência de um trabalho em rede que funcione, articuladamente, entre diferentes setores, com profissionais capacitados e que tenha como premissa oferecer atendimento e suporte adequados às vítimas de violência.

Sob o aporte dessas informações, o presente artigo, por meio de revisão sistemática de literatura, buscou em artigos nacionais, revisados por pares, analisar os desafios de diferentes profissionais que integram a rede de proteção de crianças e adolescentes frente ao fenômeno da violência e, desse modo, por meio da Síntese Textual Narrativa buscou delinear as categorias emergentes dessas pesquisas, além de contribuir para a identificação dos problemas que necessitam ser corrigidos e também para a construção de medidas mais eficazes para o atendimento às vítimas de violência.

## **OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APÓS O CÓDIGO DE MENORES (1979)**

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi aprovada em 1989 pelo Fundo das Nações Unidas rompendo com o ideário da criança sem direitos (UNICEF, 2022). Atualmente, esse tratado internacional encontra-se presente em 196 países. No Brasil, foi ratificado em 24 de setembro de 1990 e contou com a participação de diversos líderes globais que por meio da adoção de um marco legal visou proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes. O

Fundo das Nações Unidas para a Infância apresenta a Convenção sobre os Direitos da Criança como o “instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal” (UNICEF, 2023). Esse tratado, de relevância internacional, atua como ferramenta superior e crucial, no que tange ao desenvolvimento ou reparação de quaisquer normas reguladoras, além de assegurar os dois direitos mais relevantes que o Estado e a sociedade devem oferecer à criança e ao adolescente quanto à funcionalidade e proteção dos seus direitos: os “cuidados” e “responsabilidades”.

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos [...] como Direitos Humanos indivisíveis, como os qualifica a normativa internacional – como direito a um desenvolvimento humano, econômico e social. São pessoas que precisam de adultos, de grupos e instituições, responsáveis pela promoção e defesa da sua participação, proteção, desenvolvimento, sobrevivência e, em especial, por seu cuidado (CONANDA, 2006, p. 24).

Tendo, portanto, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o papel superior para o embasamento ou reforma das normas reguladoras, e para que ocorra sua efetivação no Brasil, devem ser considerados os princípios da não discriminação, do interesse superior da criança, os direitos à sobrevivência e ao desenvolvimento e o respeito à opinião da criança. Em uma mesma perspectiva, essa doutrina já havia sido integrada à Constituição Federal de 1988 em seus artigos 227 e 228, opondo-se à concepção irregular que direcionava a compreensão e as medidas do Código de Menores (FARINELLI; PIERINI, 2016). O Código de Menores de 1979 foi uma lei brasileira que estabeleceu as normas para a proteção e assistência aos menores de idade e criado em um contexto em que se acreditava que os menores em situação de risco ou vulnerabilidade eram responsáveis pelos problemas sociais do país. O código, portanto, tinha um enfoque predominantemente repressivo, estabelecendo medidas punitivas para crianças e adolescentes em situação de rua ou que tivessem cometido algum tipo de delito e estabelecia a figura do "juiz de menores", que tinha o poder de decidir sobre a internação ou adoção de crianças e adolescentes.

Em substituição ao Código de Menores, em 1990, o ECA foi criado com base em uma perspectiva mais ampla e integrada da proteção e assistência à infância e adolescência, sendo instituído com o objetivo de regulamentar as normas internacionais, assim como, os princípios constitucionais. Esse documento é uma importante referência legal, convertida em ferramenta que busca reforçar a família, o Estado e a sociedade como responsáveis para o desenvolvimento da criança e adolescente, sendo elemento indispensável para a proteção integral e garantia dos

direitos dessa faixa etária. Outra característica fundamental, possibilitada pela criação do ECA, é a possibilidade de articular e integrar políticas públicas que visem priorizar o atendimento à criança e ao adolescente, garantindo-lhes o atendimento de suas necessidades básicas enquanto cidadãos, regulamentando a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade civil para com o cuidado dessa população (CONANDA, 2006).

Visando assegurar, fortalecer e complementar o ECA, em 2006, por meio da resolução 113, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) inaugura o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), abrindo caminhos para a implementação de políticas públicas que atuem para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, cuja finalidade está em superar as dificuldades de efetivação do estatuto e promover articulações entre as instâncias governamentais e sociedade civil em todos os níveis (federal, estadual e municipal). A partir de então, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes do país passam a ser resguardados por um sistema vinculado em rede de proteção entre diferentes instituições e composto por três eixos estratégicos de ação na área dos direitos humanos (BAPTISTA, 2012). O primeiro eixo da defesa dos direitos tem como função zelar para que os direitos da criança e adolescentes sejam cumpridos, intervindo em situações de ameaça ou violação de direitos, em conjunto com a atuação do Conselho Tutelar e em parceria com outras instâncias do poder público e sociedade civil. O segundo eixo da promoção de direitos apreende as políticas sociais básicas dirigidas às crianças e adolescentes e suas famílias. O terceiro eixo do controle da efetivação dos direitos acompanha a participação da sociedade tanto na formulação quanto no acompanhamento de políticas direcionadas ao público infanto-juvenil (DESLANDES; CAMPOS, 2015).

Mesmo com os avanços e pioneirismo proporcionados desde a Convenção sobre os Direitos da Criança, perpassando pela Constituição Federal, pelo ECA e pelo SGDCA, a implementação de políticas públicas que assegurem o atendimento adequado em que prevaleça os direitos de crianças e adolescentes passam por inúmeros desafios. Farinelli e Pierini (2016) expõem que, no funcionamento da rede de proteção, ainda se observam práticas repressoras, preconceituosas e estigmatizadoras por parte dos integrantes do SGDCA, que se contrapõem aos direitos resguardados pelas leis. Em contrapartida, para que medidas eficazes fossem tomadas para a proteção de crianças e adolescentes seria primordial que a atuação da rede e de seus integrantes ocorresse de forma articulada, seguindo os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido, a rede de proteção deve ser compreendida como a atuação de diferentes setores, que funcionam articuladamente, com o objetivo de oferecer atendimento adequado para crianças e adolescentes, vítimas de quaisquer tipos de vulnerabilidade. De acordo com Motti e Santos (2008, p. 104) deve ser

baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências [...] é uma forma de trabalho coletivo, que indica a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões. É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes.

A estrutura e organização das redes de proteção devem ocorrer considerando os diversos níveis de operacionalização, dispondo de equipes multiprofissionais que atuem nas áreas de notificação, diagnóstico, intervenção, formação, pesquisa e prevenção (MOTTI; SANTOS, 2008). Assim, podemos compreender a rede de proteção pelo seu funcionamento integral, pelo atendimento conjunto de profissionais de diferentes áreas (saúde, educação, assistência social, segurança pública) e sociedade como um todo que, por meio da mobilização de ações, garantam que os direitos de crianças e adolescentes sejam respeitados.

Desse modo, pode-se inferir que o funcionamento da rede de proteção depende de diversos fatores para que se contemple um atendimento adequado às vítimas de violência e isso inclui fatores como manutenção, estrutura, organização, investimentos (humanos e materiais) e condições de trabalho aos profissionais que a integram. Nesse sentido, é primordial identificar os desafios cotidianos enfrentados pelos profissionais que atuam na rede de proteção de maneira que suas experiências de atuação auxiliem para a identificação dos entraves que se refletem nas notificações, diagnósticos e atendimentos prestados às crianças e adolescentes em situação de violência.

## **CAMINHOS METODOLÓGICOS**

A revisão sistemática de literatura é uma categoria de pesquisa com regras específicas que visam compreender e dar coerência a um conjunto de documentos, com o intuito de verificar a funcionabilidade ou não de um determinado contexto. Sua característica é a reprodutibilidade de outras pesquisas, e deve, portanto, expor claramente as bases de dados pesquisadas, as estratégias de busca utilizadas, o processo de seleção documental, os critérios de inclusão e exclusão e o processo de análise das pesquisas (GALVÃO; RICARTE, 2019).

Assim sendo, para se desenvolver um estudo de revisão sistemática, é importante seguir algumas etapas: elaborar uma questão de investigação; criar um protocolo de investigação; delimitar os critérios de inclusão e exclusão; produzir um plano de pesquisa e verificar a literatura; eleger os estudos e sua qualidade; extrair e resumir os dados e divulgar os resultados (DONATO, H; DONATO, M., 2019).

Sampaio e Mancini (2007) descrevem as etapas que devem conduzir a elaboração de uma pesquisa de revisão sistemática, sendo elas: definição da pergunta, busca de evidência, revisão e seleção dos estudos, análise da qualidade metodológica e apresentação dos resultados. Os autores também ponderam sobre a importância de a pesquisa ser desenvolvida por, no mínimo dois pesquisadores, para que se avalie a qualidade metodológica de cada artigo de maneira independente.

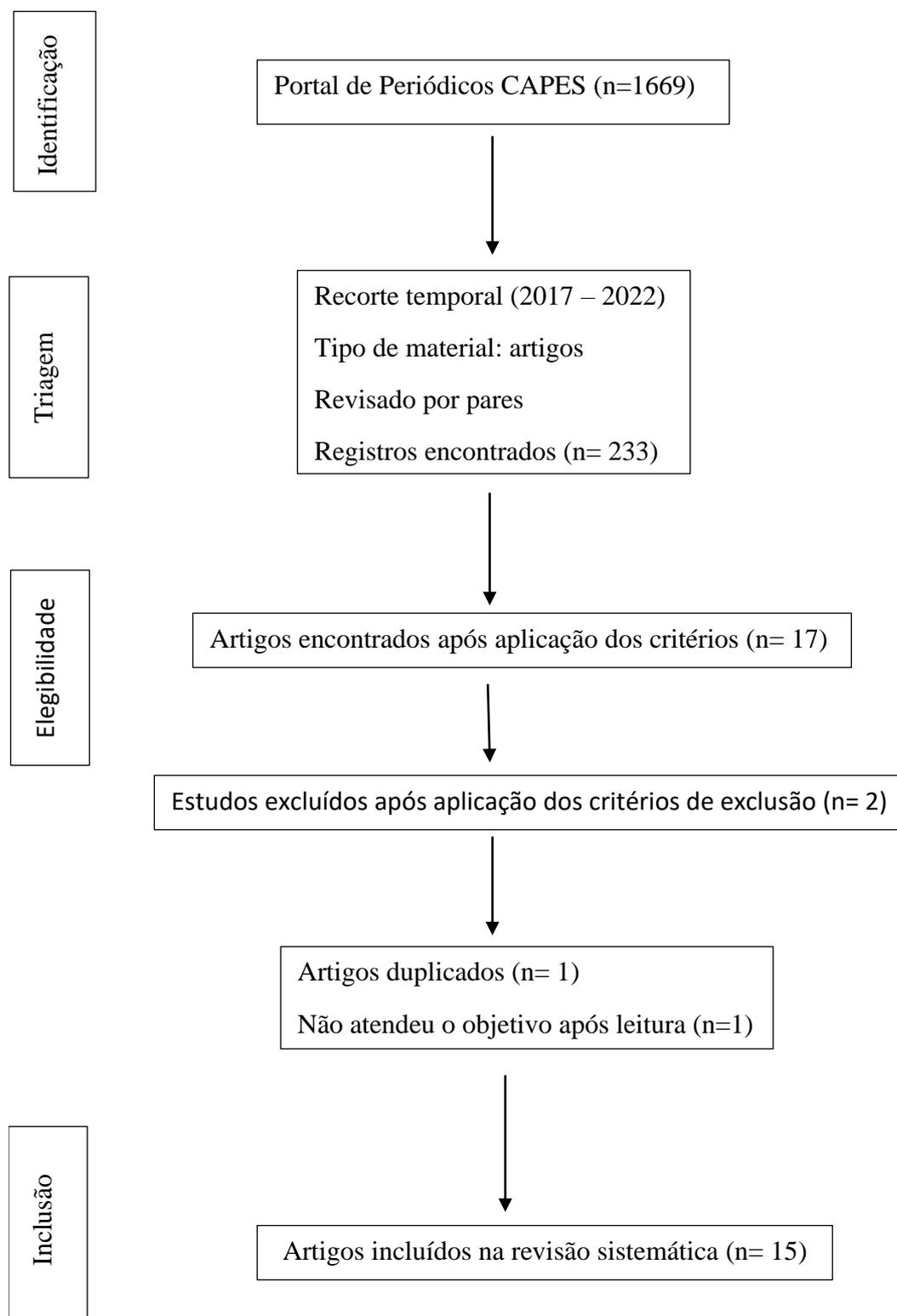
## **MÉTODO E COLETA DE DADOS**

O presente trabalho tem como objetivo responder a seguinte indagação: Quais são os desafios enfrentados pelos profissionais que integram a rede de proteção? A busca e o processo de seleção dos artigos pertinentes à questão de pesquisa, foram efetivadas por dois juízes independentes no Portal de Periódicos da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), uma vez que, essa plataforma possui um grande acervo científico, o qual agrega e disponibiliza materiais produzidos em âmbitos nacional e internacional, disponibilizando em seu acervo mais de 49 mil periódicos e 455 bases de dados (CAPES, 2023).

A busca na plataforma compreendeu o período de 27 a 29 de dezembro de 2022. Como resultado foram exibidos um total de 1669 resumos. Após aplicação dos filtros de recorte temporal (2017 a 2022), tipo de material (artigo) e revisão por pares, obteve-se a quantia de 233 artigos. Os termos utilizados para a busca dos artigos foram: violência AND crianças AND adolescentes, de tal modo que, esses termos estivessem presentes em qualquer campo das pesquisas, com o intuito de contemplar o maior número possível de publicações relativas à temática.

A próxima etapa consistiu na leitura de todos os resumos para se identificar quais desses artigos eram direcionados aos profissionais integrantes da rede de proteção que atendem diretamente crianças e adolescentes vítimas de violência. Os resumos foram verificados a partir de quatro critérios de inclusão (CI): (1) Artigos baseados em relatos de profissionais que integram a rede de proteção e lidam com situações de violência contra crianças e adolescentes; (2) Artigos baseados em relatos que evidenciassem limitações e desafios enfrentados por esses

profissionais; (3) Artigos realizados em território brasileiro; (4) Artigos com versão completa disponível e de dois critérios de exclusão (CE): (1) artigos duplicados e (2) artigos que não tratavam a temática da violência contra crianças e adolescentes por meio de relatos dos profissionais. O fluxograma abaixo mostra o processo de seleção dos artigos.



(FONTE: AUTORES, 2023)

Para a respectiva análise, os artigos foram lidos integralmente, com especial atenção para os métodos, resultados e discussão. Em seguida, por meio dos elementos extraídos dos relatos dos profissionais e discussão dos autores, foram elencadas as categorias que resumem os desafios enfrentados por esses profissionais em situações que envolvem violência contra crianças e adolescentes

A apresentação e discussão dos resultados ocorreu por meio da Síntese Textual Narrativa. Para Barnett-Page e Thomas (2009), essa abordagem metodológica possibilita a organização de grupos mais homogêneos, por meio de relato estruturado que permite comparar semelhanças e diferenças, por intermédio dos resumos desenvolvidos e elaborados que possibilitam a contextualização dos dados extraídos. Vosgerau e Romanowski (2014), explicam que uma visão interpretativa é necessária em alguns estudos, uma vez que, a coleta de dados e de participantes podem ser variadas, tornando difícil o agrupamento e contabilização dos resultados. Nesses casos, os resultados qualitativos e a forma de aquisição devem ser agrupados e reagrupados de maneira interpretativa pelas semelhanças de modo que consigam responder o objetivo da pesquisa. Desse modo, a revisão sistemática apresentada neste trabalho analisou quinze artigos (Quadro 1).

Quadro 01-Artigos selecionados na busca e submetidos a análise

Nº	TÍTULO	ANO	REVISTA	AUTORES
1	Enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes na perspectiva de Conselheiros Tutelares	2022	Rev. Escola de Enfermagem (USP)	Ribeiro, A.C.; Pedroso, F.I.; Arboit, J.; Honnef, F.; Paula, C.C.de; Leal, T.C.; Brum, M.H.C.
2	Violência contra criança e adolescente: atuação do enfermeiro na atenção primária à saúde	2022	Rev. Brasileira de Enfermagem (RBE)	Marcolino, E.de C.; Santos, R.C. dos; Clementino, F.de S.; Souto, R. Q; Silva, G.W. Dos S.; Miranda, F.A.N.de
3	A notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes e seus desdobramentos via Conselho Tutelar	2021	Rev. Científica da Infância, Adolescência e Juventude	Garcia, J.; Silva, V.M.G. da
4	Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel da enfermagem	2021	Rev. de Pesquisa (UFRJ/Online)	Freitas, R.J.M. de; Lima, C.L.F.de; Costa, T.A.de.M.; Barros, A.de S.; Moura, N.A.de; Monteiro, A.R.M.
5	Desafios da atuação do enfermeiro frente à violência sexual infanto-juvenil	2021	Journal of Nursing and Health	Silva, P.L.N.; Veloso, G.S.; Queiroz, B.C.; Ruas, E. de F.G.; Alves, C. dos R.; De Oliveira, V.V.

6	Representações Sociais do enfermeiro sobre a abordagem às crianças e adolescentes vítimas de violência	2021	Rev. Latino Americana de Enfermagem (RLAE)	Marcolino, E. de C.; Clementino, F. de S.; Souto, R.Q.; Santos, R. Q.; Miranda, F.A. Nunes de
7	Exploração Sexual de crianças e adolescentes: o papel da escola	2021	Rev. Psicologia Escolar e Educacional	Campos, D.C.; Urnau, L.C.
8	Atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Casos de Violência Sexual	2020	Rev. Estudos e Pesquisas em Psicologia	Corrêa, F.; Hohendorff, J.V.
9	Rede de proteção na assistência às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência	2020	Rev. Gaúcha de Enfermagem (RGE)	Melo, R.A. de; Carlos, D.M.; Freitas, L.A.; Roque, E.M. de S.T; Aragão, A. de S.; Ferriani, M. das G.C.
10	Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade	2020	RGE	Mapelli, L.D.; Sabino, F.H.O.; Costa, L.C.R.; Silva, J.L. da; Ferriani, M. das G.C.; Carlos, D.M.
11	Estratégias de educadoras no âmbito da escola para prevenção e enfrentamento da vivência de violência doméstica pelos adolescentes	2019	Rev. Aquichan	Cordeiro, K.C.C.; Gomes, N.P; da Silva, A.F.; Estrela, F.M.; Magalhães, J.R.F.; Lirio, J.G. dos S.
12	Proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência: olhares dos profissionais de um serviço especializado	2018	Rev. Investigación y Educación en Enfermería	da Silva, P.A.; Lunardi, V.L.; Meucci, R.D.; Algeri, S.
13	Sentimentos Vivenciados por Profissionais que Atuam em Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Intrafamiliar e os Efeitos na Prática Cotidiana	2018	Rev. de Pesquisa Cuidado é Fundamental	Schek, G.; da Silva, M.R.S.
14	Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional	2017	RLAE	Schek, G.; Silva, M.R.S. da; Lacharité, C.; Bueno, M.E.N.
15	Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde	2017	RBE	Carlos, D.M.; Pádua, E.M.M. de; Ferriani, M. das G.C.

Ribeiro *et. al.* (2022) realizaram um estudo com 18 conselheiros tutelares. A pesquisa evidenciou duas categorias, a primeira “Potencialidades Para o Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes” apontou os aspectos citados pelos conselheiros tutelares que potencializa o enfrentamento de violências praticadas contra crianças e adolescentes que são as denúncias. A atuação em rede com a participação de profissionais de saúde e educação e a divulgação midiática que alerta para a identificação de sinais de violência, contribuem significativamente para as denúncias. A segunda categoria, intitulada “Limites Para o Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes”, sinalizaram os fatores que limitam o trabalho frente a violência, pela visão dos conselheiros tutelares, como naturalização

da violência, pandemia da Covid-19, desestruturação da rede intersetorial, ausência de capacitações e dificuldade para desenvolver ações que previnam as situações de violência.

Marcolino *et. al.* (2022) produziram uma pesquisa com 30 enfermeiros de Unidades Básicas de Saúde. Nos depoimentos foi relatado que o acolhimento à vítima se dá por meio da autopercepção. Dessa maneira, nesses casos, a escuta qualificada seria estratégia fundamental para identificar, compreender e direcionar os casos. As falas demonstraram a importância de um cuidado integral às famílias, visto que o contexto frágil, ao qual pertencem, potencializa situações de violência. Os enfermeiros relataram o desenvolvimento de atividades educativas, principalmente nas escolas, como meio de promover saúde e estimular a cultura da paz. Os participantes ressaltaram a importância e necessidade do trabalho da equipe multiprofissional, composta em outros órgãos da Rede de Atenção à Saúde, como Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Quanto à formação e capacitação, evidenciou-se, nas entrevistas, um déficit nas habilidades para abordar crianças e adolescentes em situação de violência e, a ausência de mecanismos de suporte para atuação, o que acarreta, como consequência, a subnotificação de casos.

Garcia e Silva (2021) desenvolveram um estudo com cinco conselheiros tutelares. Segundo os autores, o tempo entre a notificação e a data em que o Conselho Tutelar toma conhecimento da violência, sugerem a existência de articulação das redes de proteção pesquisadas. Outra questão emergente neste trabalho foi a visão que a sociedade possui do Conselho Tutelar, como um “disciplinador de crianças”. O estudo permite avaliar que esta percepção se converte em um elemento prejudicial a identidade institucional do órgão. Apesar da existência satisfatória de articulação entre os agentes que integram a rede de proteção, a prevenção dos casos de violência não se encontra consolidada na rotina do Conselho Tutelar, portanto, as intervenções ocorrem somente após a violência já ter sido instalada.

Freitas *et. al.* (2021) entrevistaram oito enfermeiros atuantes em uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Foi demonstrado que ao lidarem com casos de violência física, sexual, psicológica e negligência, os profissionais relataram que as maiores dificuldades seriam identificar sinais de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, assim como, encaminhar as vítimas para atendimento adequado. Os relatos apontaram a inexistência de cursos de capacitação e a necessidade de educação continuada referente a temática da violência. Os autores reiteram que a falta de conhecimento gera, nesses profissionais, sentimento de

impotência e frustração, uma vez que, se sentem impulsionados para ajudar, porém, não sabem abordar as vítimas, além de temerem retaliações dos familiares das vítimas.

Silva *et. al.* (2021) desenvolveram um estudo com seis enfermeiros atuantes em uma Estratégia Saúde da Família (ESF). Dentre os resultados observados, a categoria “Autopercepção da competência profissional quanto à identificação e prevenção dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes” indicou que a insegurança na atuação de casos de violência contra crianças e adolescentes e a incapacidade para lidar com situações de violência, é um dado relevante que tem implicações na possível causa da subnotificação dos casos. Os profissionais relataram dificuldades do trabalho em rede, evidenciando ações isoladas e desarticuladas. Os depoimentos também destacaram a falta de incentivos a cursos e a especialização dos profissionais causando insegurança no atendimento. A segunda categoria denominada “Dificuldades vivenciadas no enfrentamento e prevenção dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes” apontou que a maior dificuldade estaria relacionada à necessidade de suporte de uma equipe multiprofissional, que pudesse atuar em nível interdisciplinar na análise das situações. Dentre as respostas dadas é possível observar que os profissionais reconhecem a inexistência de mecanismos de amparo que ofereçam segurança e eficiência na prestação de assistência às vítimas, de forma que haja necessidade de uma articulação intersetorial para atendimento dos casos. Assim, os profissionais não se sentem aptos, por sentirem dificuldade em identificar a vítima de violência sem o apoio de uma equipe multiprofissional, pois ficam fadados a trabalhar com poucos subsídios e sobrecargas de exigências.

Marcolino *et. al.* (2021) realizaram uma pesquisa com a participação de 76 enfermeiros atuantes na atenção de saúde primária, secundária e terciária. O estudo apontou que a maioria dos enfermeiros, atuantes nos três níveis, não haviam realizado nenhuma capacitação sobre violência contra crianças e adolescentes. De acordo com os autores, os pontos em comum foram relatados pelos profissionais nos três níveis foram o déficit de notificações das situações de violência com crianças e adolescentes, transferência dos casos para outros profissionais, dificuldade de identificação e confirmação das violências contra crianças e adolescentes, necessidade de capacitação e foco no cuidado à criança e dificuldade nas relações com os familiares das vítimas.

Campos e Urnau (2021) desenvolveram um trabalho com agentes escolares, do qual surgiram três categorias. No item “O enfrentamento da ESCA (exploração sexual de crianças e adolescentes) é papel da escola?” Nessa questão, nenhum entrevistado mencionou a escola

realizando ações de enfrentamento da violência sexual. Os relatos abordam a escola como coadjuvante, por meio do apoio a campanhas de outras instituições ou recebendo voluntários dispostos a discutir a temática. As supervisoras escolares demonstraram reconhecer a importância escolar no combate à violência, no entanto, alegaram que a burocracia impede o planejamento de ações educativas para essa temática. Entre as professoras entrevistadas, três não souberam responder e, outras duas, justificaram a falta de tempo, acúmulo de trabalho, prazos e falta de autonomia como impeditivos para desenvolver um trabalho sobre violência. No item “Procedimentos adotados frente aos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual” as entrevistas mostraram que, nos casos de identificação de violência sexual, a medida tomada é o agendamento com os responsáveis para conversar sobre o assunto e que, nem sempre os casos são comunicados ao Conselho Tutelar. No último item “A escola poderia estar fazendo alguma coisa e não está”, as professoras e supervisoras das escolas relataram não existir um trabalho com essa temática.

Côrrea e Hohendorff (2020) em estudo qualitativo envolvendo seis profissionais de uma Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (três escritas, uma inspetora, um delegado e um comissário chefe de investigação) constataram que a equipe dessa delegacia se mantém integrada e observaram existência de interações desses profissionais, no que se refere aos procedimentos a serem adotados. Essa interação, possibilita a organização do funcionamento e melhor adequação dos serviços oferecidos. Durante o desenvolvimento da pesquisa, a delegacia encontrava-se em período de transição e adaptação à Lei n. 13.431 (2017), causando alterações na estrutura e nos procedimentos realizados pelos profissionais, o que ocasionou em limitações entre a delegacia e seu público de atendimento. Foram identificadas, dentre as consequências, falta de investimentos, especialmente em recursos materiais e humanos. Avaliaram também que esta questão interferiu na qualidade dos atendimentos. Os profissionais mencionaram a necessidade de um suporte de um profissional da psicologia para contribuir com as questões emocionais vivenciadas nos casos, bem como, para acolher os usuários. Quanto ao relacionamento com os demais profissionais, foi constatada uma fragilidade na proposta da atuação da rede de proteção, que pode ser explicitada como dificuldade de comunicação entre os diversos serviços de proteção. Sobre a formação continuada, o resultado aponta para a necessidade de mais regularidade nos cursos de capacitação, pois os profissionais percebem que estar atualizado contribui para uma abordagem adequada.

Melo *et. al.* (2020) produziram um estudo com cinco profissionais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Os resultados indicam que os

profissionais no primeiro tema “Entendimento sobre a rede de proteção e seus fluxos”, possuem entendimento sobre a logística da rede proteção e da sua importância para suspender o ciclo de violência contra crianças e adolescentes, a falta de estrutura, a descontinuidade do atendimento devido a diminuição da equipe, como fatores que impactam na qualidade do serviço de assistência social. Mesmo demonstrando conhecimento sobre o significado da rede de proteção, os profissionais não souberam relatar quais órgãos e serviços a compõem. O segundo tema “A equipe do CREAS na proteção de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência” revelou que a atuação da equipe do CREAS é satisfatória para a quebra do ciclo de violência. Contudo, afirmaram que existe um déficit na equipe de atuação, o que constitui uma dificuldade em atuar com um número insuficiente de profissionais. No último tema destacado, “Limitações da atuação do CREAS frente aos casos de violência intrafamiliar”, as informações levam a uma exposição da limitação da atuação, ao considerar a falta de uma normatização que padronize a assistência. Desse modo, a ausência de um fluxo adequado das demandas acarreta numa inconstância e instabilidade nos atendimentos.

No trabalho realizado por Mapelli *et. al.* (2019) foram envolvidos dezessete profissionais de saúde, de duas unidades básicas de saúde da família. Dessa pesquisa, emergiram duas categorias intituladas “Não é inexistente, mas é complicada”, em que se constatou as relações não harmônicas entre os setores que compõem a rede de proteção à criança e adolescente e “A gente está sempre na linha do tiro” que destacou a compreensão dos profissionais quanto ao fenômeno da violência pautado pelo viés físico e da agressão física. É possível identificar, que os desafios frente ao fenômeno da violência, vão desde falta de entendimento sobre o fenômeno da violência em si, passando por dificuldades na identificação dos casos, manejo, intervenção e prevenção até a ausência de capacitação para lidar com os casos. Os autores apontam que a rede intersetorial é fragilizada e pouco efetiva no enfrentamento à violência e que os profissionais por estarem em um contexto rural percebem uma potencialização de sobrecarga em sua atuação.

Em uma escola pública, Cordeiro *et. al.* (2019) efetuaram uma pesquisa com 20 educadoras. Os dados revelaram as ideias centrais, apontadas, no que se refere às estratégias. O resultado apresentado aponta que as estratégias são necessárias, por parte da escola, para atuar na prevenção e enfrentamento do fenômeno da violência, sendo importante, acionar o conselho tutelar, criar espaços de acolhimento, com foco na escuta ativa e apoio psicopedagógico para que o estudante possa relatar esses casos, estreitar laços com a família, aproximando-as, por meio de atividades diferenciadas no espaço escolar, promover ações educativas em um formato

de projeto e articulação de saberes com outros profissionais. As autoras reforçam a importância do Conselho Tutelar como órgão responsável por zelar pelos direitos da criança, porém, enfatizam as dificuldades que esses órgãos têm para sua atuação efetiva, como falta de preparo dos profissionais, estrutura física prejudicada e excesso de burocracia para o encaminhamento dos casos de violência.

Silva, P. A. *et. al.* (2018), realizaram um estudo com doze profissionais que atuam no CREAS. No processo de análise de dados emergiram duas categorias: “Obstáculos enfrentados pelos profissionais para atuação em rede” e “Desafios da atuação dos profissionais no CREAS”. Os participantes do estudo, apontaram dificuldades na articulação entre os serviços que compõem a rede de proteção, a falta de comunicação, o que dificulta a sequência dos encaminhamentos, sendo a falta de devolutiva de outros serviços que integram a rede, outro obstáculo. Com relação aos desafios, são apontados a falta de investimento na capacitação de profissionais e insuficiência de recursos materiais e humanos. Os pesquisadores apontam o despreparo para os profissionais atuarem em rede, como a ausência de retorno dos órgãos para os quais as vítimas são encaminhadas e a falta de comprometimento e responsabilidade dos profissionais que atuam nos atendimentos.

Sheck e Silva (2018) realizaram um estudo com quinze profissionais (médicos, enfermeiros, psicólogos e agentes comunitários de saúde, assistentes sociais e conselheiros tutelares). Os resultados demonstraram que sentimentos como raiva, pena, compaixão e insegurança são constantes por parte dos profissionais em situações que envolvem violência. Dessa forma, os autores descrevem a importância dos profissionais que atuam em casos que envolvam situações de violência recebam acompanhamento psicológico, capacitações e treinamentos.

Sheck *et. al.* (2017) executaram uma pesquisa com quinze profissionais que atuam em serviços sociais e de saúde. Os profissionais foram recrutados em serviços incluindo Unidades de Pronto Atendimento e Pediatria de um Hospital Universitário, uma Unidade Básica de Saúde, um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e um Conselho Tutelar. Os profissionais participantes relataram como as relações de poder tem impacto nesse contexto de atendimento às vítimas de violência, tanto no atendimento na unidade de saúde como no Conselho Tutelar, prevalecendo desfechos que nem sempre tem devolutivas para os atendimentos de triagem. Outro fator apontado é a burocracia e as exigências impostas pelo poder judiciário, dentre elas, está na produção de laudos e relatórios utilizados em processos judiciais.

Carlos *et. al.* (2017) realizaram uma pesquisa com a participação de quarenta e um profissionais da Atenção Primária à Saúde. Da análise dos dados, emergiram as seguintes categorias: "Tudo desemboca aqui", que reflete o lugar legitimado das UBSs para a população e as ações realizadas para construção do cuidado às famílias e "A gente só faz o que é indispensável mesmo", que traz o olhar para a violência ainda pautado no paradigma positivista e biomédico. Os autores apontam o acolhimento como uma das principais estratégias no estreitamento de vínculos com as famílias envolvidas em situações de violência contra crianças e adolescentes. O estudo chama a atenção para a necessidade de fortalecer o trabalho da equipe interdisciplinar, superando os desafios da fragmentação e construindo um novo olhar para as famílias em situações de violência contra crianças e adolescentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após leitura dos artigos e realização da Síntese Narrativa Textual, os pontos de semelhança foram elencados em 11 categorias que representam os desafios dos profissionais que integram a rede de proteção frente ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, que foram apresentadas pelos trabalhos, sendo elas: (1) Deficiência/Ausência de capacitação; (2) Desarticulação/Fragmentação da rede; (3) Dificuldade para identificar casos de violência; (4) Excesso de burocracia no encaminhamento dos casos; (5) Dificuldade para desenvolver ações Prevenção de violência; (6) Falta de investimentos; (7) Subnotificação de casos; (8) Número reduzido de profissionais; (9) Sentimentos vivenciados pelos profissionais; (10) Dificuldade para encaminhamento de vítimas; (11) Ausência de devolutiva sobre o desfecho dos casos.

1- Deficiência/Ausência de capacitação: a ausência de capacitação para esses profissionais sobre violência é uma questão que pode afetar negativamente a qualidade dos serviços prestados às vítimas. Os profissionais que trabalham diretamente com vítimas de violência, devem receber capacitações específicas para que possam lidar com a violência de maneira adequada. Verificou-se que as capacitações necessitam abordar temas como acolhimento, escuta ativa, identificação e prevenção da violência, cuidados com a saúde física e emocional da vítima, bem como os procedimentos legais que devem ser seguidos. Além disso, percebeu-se a necessidade de implementação de políticas e protocolos que visem prevenir e lidar com situações quem envolvam violência. Essas políticas devem ser amplamente divulgadas por diferentes setores sociais e compreendidas pelos profissionais de forma que todos saibam como intervir em casos de situações de violência.

2- Desarticulação/Fragmentação da rede: a rede de proteção à criança e ao adolescente é composta por diversas instituições e profissionais que trabalham em conjunto para garantir o cumprimento dos direitos desses grupos, bem como para prevenir e combater situações de violência, abuso, exploração, negligência dentre outros tipos de violação. A desarticulação da rede de proteção à criança e ao adolescente, ocorre como mostram as pesquisas pela existência de falhas comunicativas e a ausência de colaboração e cooperação entre as instituições e os profissionais que a integram. Outras causas observadas que intensificam a desarticulação da rede de proteção são a ausência de conhecimento e habilidades fundamentais para atender situações de violação de direitos, a falta de recursos e infraestrutura, falta de definição sobre quem é responsável por determinadas ações, o que pode gerar confusão e dificultar a atuação integrada da rede, o diálogo e a colaboração entre as instituições.

3- Dificuldade para identificar casos de violência: a identificação de casos de violência contra crianças e adolescentes representam um desafio, já que muitas vezes essas situações ocorrem em ambiente familiar ou de convivência próxima, e podem ser encobertas pelo agressor ou pela própria vítima, seja por medo, vergonha ou desconhecimento. Nesses casos, os sinais de violência podem ser sutis e difíceis de detectar, especialmente quando não há marcas físicas visíveis. As vítimas de violência podem apresentar medo em denunciar o agressor, sobretudo se esse agressor é uma pessoa próxima ou de confiança. Ainda, as vítimas podem sentir vergonha ou culpa pelo que está acontecendo, o que dificulta ainda mais a identificação dos casos. Para enfrentar e superar essas dificuldades, é crucial que os profissionais sejam capacitados para identificar corretamente os sinais de violência para garantir um atendimento eficiente e conduzir os casos adequadamente.

4- Excesso de burocracia no encaminhamento dos casos: o excesso de burocracia pode ser um obstáculo para a efetivação da proteção às vítimas de violência, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes. Isso ocorre porque, é necessário seguir uma série de procedimentos legais e administrativos para garantir que as medidas de proteção sejam implementadas. As consequências do excesso de burocracia em casos de violência acarretam para o atraso ao atendimento às vítimas de violência, o que pode agravar ainda mais as situações de risco, podendo resultar também para a revitimização, isto é, quando as vítimas precisam passar por muitas etapas burocráticas para garantir sua proteção, podendo desencadear sentimentos de desesperança e descrença no sistema de proteção. Os procedimentos burocráticos exigem que as informações sobre o caso sejam compartilhadas entre vários órgãos da rede de proteção, o que pode gerar atrasos e falta de integração no atendimento. Para

enfrentar o excesso de burocracia em casos de violência, os órgãos da rede de proteção devem atuar de forma integrada e com procedimentos simplificados, garantindo a agilidade e a efetividade no atendimento às vítimas.

5- Dificuldade para desenvolver ações de prevenção à violência: para o desenvolvimento de ações efetivas de prevenção da violência, é necessário que a rede protetiva tenha acesso à informações precisas e atualizadas sobre as características do fenômeno e sobre as populações mais vulneráveis. O desenvolvimento de ações de prevenção da violência pode demandar investimentos significativos em recursos financeiros e humanos, em um contexto de escassez de recursos e de priorização de outras áreas. As ações de prevenção da violência podem esbarrar na resistência da população em aderir às propostas, seja por desconfiança nas autoridades, ou por desconhecimento sobre a importância das ações preventivas. Para enfrentar esses desafios, as ações de prevenção da violência devem ser planejadas de forma integrada, envolvendo diferentes setores e atores da sociedade. É importante desenvolver e criar estratégias que visem envolver a população nas ações de prevenção, valorizando sua participação e seu papel na construção de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos.

6- Falta de investimentos: a falta de investimentos para atender vítimas de violência pode ter graves consequências para a saúde e o bem-estar das pessoas afetadas, uma vez que dificultam o trabalho das instituições que atuam na prevenção e no combate à violência. Sem investimentos adequados, os serviços de atendimento às vítimas de violência se tornam insuficientes, inadequados ou inexistentes, o que pode restringir o acesso das vítimas aos serviços e agravar as consequências da violência. A falta de investimentos também reflete para uma sobrecarga dos profissionais que atuam no atendimento às vítimas de violência, comprometendo a qualidade do atendimento e a saúde emocional dos profissionais envolvidos. Para enfrentar a falta de investimentos no atendimento às vítimas de violência, faz-se fundamental o aumento de investimentos em políticas públicas e programas de prevenção, na capacitação dos profissionais envolvidos, na valorização do trabalho dos profissionais que atuam na prevenção e no combate à violência.

7- Subnotificação dos casos: a subnotificação dos casos é um problema grave que afeta a qualidade da assistência prestada às vítimas. Inúmeros casos podem passar despercebidos pelos profissionais, seja por falta de treinamento ou devido ao medo da vítima em denunciar o agressor. A subnotificação pode resultar na falta de diagnóstico e tratamento adequados, e deixar as vítimas mais predispostas a novos episódios de violência. Por isso, é fundamental que os profissionais estejam preparados para identificar e relatar casos de violência nos

atendimentos, sendo necessário que os profissionais recebam suporte e capacitações para que consigam identificar os sinais de violência e saibam como agir mediante essas situações. Isso inclui saber como realizar uma entrevista com o paciente de forma sensível e empática, além de conhecer os protocolos de denúncia e encaminhamento para serviços especializados.

8- Número reduzido de profissionais: a escassez de profissionais que compõem a rede de proteção torna-se impeditivo para o desenvolvimento de um trabalho mais abrangente e qualificado para o atendimento às vítimas de violência, assim como prejuízo no que diz respeito ao direcionamento de demandas tornando-se um problema que limita seriamente a condução do trabalho da equipe. A falta de recursos e de pessoal resulta aos profissionais um acúmulo de funções, diminuindo significativamente a qualidade do atendimento prestado à vítima.

9- Sentimentos vivenciados pelos profissionais: os profissionais que atuam nos casos de violência podem experimentar uma ampla gama de sentimentos e emoções em relação ao seu trabalho. Isso decorre porque o trabalho com as vítimas de violência pode ser muito desafiador e estressante, exigindo uma grande carga emocional e psicológica dos profissionais envolvidos. Esses profissionais experenciam sentimentos de empatia, compaixão, raiva, frustração, tristeza, medo, estresse, culpa e impotência. Esses sentimentos podem ser causados pelo contato com situações traumáticas, pela sensação de impotência diante do sofrimento das vítimas, pela pressão para tomar decisões importantes e pela exposição a situações de risco. Essas experiências exigem que os profissionais tenham um bom suporte emocional, seja por meio de supervisão, acompanhamento psicológico ou por meio de grupos de apoio. Essas medidas podem ajudar a aliviar o estresse e a lidar com os sentimentos negativos associados ao trabalho.

10- Dificuldade para o encaminhamento de vítimas: uma das principais razões para a dificuldade de encaminhamento de uma vítima de violência é a falta de recursos adequados. Os serviços de proteção encontram-se subfinanciados e sobrecarregados, o que pode dificultar o acesso das vítimas aos cuidados e à proteção necessários. Sem diretrizes claramente definidas, os profissionais podem não saber quais serviços são necessários ou como encaminhar as vítimas para esses serviços.

11- Ausência de devolutiva sobre o desfecho dos casos de violência: a devolutiva é fundamental, visto que pode garantir que as vítimas e suas famílias sejam informadas sobre o que aconteceu em relação ao seu caso, quais são as opções disponíveis para o prosseguimento e quais as medidas que estão sendo tomadas para garantir a segurança da vítima. Os profissionais que trabalham com vítimas de violência podem sentir frustração e desmotivação quando não recebem feedback sobre o trabalho que estão fazendo e sobre os resultados

alcançados. A falta de devolutiva pode contribuir para uma cultura de impunidade e até mesmo para a perpetuação da violência.

É possível constatar por meio desta análise que a interferência em qualquer uma das categorias aqui apresentadas possui influência direta sobre as demais, o que pode prejudicar o atendimento prestado pela rede de proteção como um todo. Analisando os inúmeros desafios encontrados para a atuação em rede no contexto do enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, é possível identificar a necessidade de investimentos de recursos que sejam destinados tanto para formação dos profissionais quanto para políticas públicas que tenham foco desde o acolhimento das vítimas até a condução respeitosa e humanizada dos casos de violência.

Podemos pontuar ainda, a urgência de investimentos na saúde mental dos profissionais que atuam diretamente com casos de violência, uma vez, que o despreparo para lidar com sentimentos como medo, raiva e impotência podem impactar diretamente nos atendimentos, dificultando o encaminhamento dos casos. A contratação de profissionais é outro ponto que deve ser considerado devido à sobrecarga dos que já atuam em instituições que atendem e encaminham casos de violência, sendo necessária a valorização salarial desses profissionais, o investimento em planos de carreira, formações em serviço entre outras formas que proporcionem melhores condições de trabalho que impactem positivamente na qualidade de atendimento.

A mídia também pode desempenhar um papel fundamental, por meio de campanhas de conscientização sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e esclarecimentos de como a sociedade pode colaborar para as denúncias, no entanto, investimentos nesse setor, com campanhas alinhadas a esse propósito são necessárias como mais uma forma de enfrentamento à violência.

Dessa forma, com investimentos na estrutura da rede com espaços adequados de acolhimento que contenham recursos materiais que auxiliem os profissionais na condução dos casos e investimentos nos profissionais com foco em sua capacitação, acreditamos que os desafios apresentados podem ser minimizados e novas perspectivas possam ser vislumbradas para um trabalho que seja de fato integrado, que tenha como objetivo garantir apoio e resguardar os direitos das crianças e adolescentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar os relatos dos diferentes profissionais que atuam na rede de proteção diretamente com casos de violência contra crianças e adolescentes é de extrema importância para compreensão dos desafios enfrentados e como esses podem ser compreendidos e superados na busca de uma rede que funcione de forma mais efetiva. Ainda que as pesquisas analisadas neste trabalho sejam de profissionais de diferentes áreas (saúde, educação, assistência social e segurança pública) os desafios de atuação presentes na rede de proteção para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, demonstram características semelhantes e dependendo do contexto de atuação, podem se tornar ainda mais visíveis e complexos.

Foi possível identificar inúmeros desafios em comum entre os trabalhos pesquisados que impactam diretamente na atuação de diferentes profissionais, e dentre os mais citados, está a ausência de formação para que esses profissionais possam lidar com os casos desde a abordagem até os encaminhamentos necessários. Nesse sentido, é urgente que sejam feitos investimentos em formação e aperfeiçoamento dos profissionais para que estes desenvolvam competências e habilidades que possibilitem maiores condições para identificar e conduzir os encaminhamentos nos casos de violência de maneira que se evitem subnotificações.

Entre os relatos também foram observadas a falta de compreensão sobre o a função de cada profissional que integra a rede, resultando em dificuldade para que esses profissionais atuem de maneira articulada e executem o trabalho de acolhimento e condução dos encaminhamentos de maneira a assegurar os direitos das vítimas envolvidas em casos de violência.

Nesse contexto, deve ser considerada a questão envolvendo a saúde mental desses profissionais tendo em vista todos os sentimentos envolvidos durante o atendimento das vítimas de violência, tais como o medo, a tristeza, a angústia, a insegurança, a raiva, sentimentos que não recebem a devida atenção por conta da ausência de projetos voltados para o atendimento psicológico dos integrantes da rede.

Não podemos deixar de citar a importância dos projetos de prevenção à violência contra crianças e adolescentes nas escolas, sendo esse espaço, muitas vezes, a porta de entrada para a identificação de relatos e possíveis sinais de violência, que devem ser encaminhados em uma parceria entre educadores e gestão escolar para as instituições que integram a rede de proteção, no sentido de que as providências sejam tomadas, prezando pela integridade física, psicológica e intelectual das crianças e adolescentes.

Por fim, destaca-se nesse estudo, a desarticulação entre os setores que integram a rede de proteção, reforçando a necessidade do desenvolvimento estratégias e outros estudos que

tenham como objetivo minimizar essa fragmentação com prioridade no oferecimento de atendimento integral e humanizado as vítimas de violência na busca de uma reestruturação dessa rede de apoio, de forma a cumprir sua função protetiva, superando seus desafios em uma perspectiva de fato integrada.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.109, p.179-199, jan/mar. 2012.

BARNETT-PAGE, E., THOMAS, J. Methods for the synthesis of qualitative research: a critical review. **BMC Med Res Methodol**, p. 1-11, ago/2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 10/01/2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 11/01/2023.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 113 de 19 de Abril de 2006. **Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>. Acesso em: 11/01/2023.

CAMPOS, D. C.; URNAU, L. C. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola.. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, n. Psicol. Esc. Educ., 2021.

CARLOS, D. M.; PÁDUA, E. M. M.; FERRIANI, M. G. C. Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. Rev. Bras. Enferm., 2017 70(3), maio 2017.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Quem somos**. Disponível em: <https://www.periodicos-capes.gov.br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php/sobre/quem-somos.html>. Acesso em: 03/01/2023.

CORRÊA, F.; HOHENDORFF, J. V. Atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Casos de Violência Sexual. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Estud. pesqui. psicol., Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 09-29, 2020.

CORDEIRO, K. C. C. et al.. Estratégias de educadoras no âmbito da escola para prevenção e enfrentamento da vivência de violência doméstica pelos adolescentes. **Aquichan** [online], vol.19, n.3, 2019.

DESLANDES, S. F.; CAMPOS, D. S. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. Ciênc. saúde coletiva, 2015 20 (7), jul. 2015.

DONATO, H.; DONATO, M. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática. **Acta Med Port.**, Coimbra-Portugal. v.32, n.3, p.227–235, mar. 2019.

GARCIA, J.; SILVA, V. M. G. A notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes e seus desdobramentos via Conselho Tutelar. **Desidades**, n. 31. set - dez/2021.

FARINELLI, C.C.; PIERINI, A.J. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **O Social em Questão** – Ano XIX – nº 35, 2016.

FBSP; FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETÚBAL. **Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021)**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>. Acesso em: 28/12/2022.

FREITAS, R. J. M. et al.. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel da enfermagem. **Rev. Pesqui. (Univ. Fed. Estado Rio J., Online)**. jan./dez./2021; 13:1154-1160.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 28/12/2022.

UNICEF. Unicef, Brasil. Org. 2022. Convenção sobre os direitos das crianças. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 15/12/2022.

ITOZAKU, E. M; CHAUI-BERLINK, L. (Orgs.). **Marilena Chauí. Sobre a violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MAPELLI, L. et al.. Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v.41, 2020.

MELO, R.A. et. al.. Rede de proteção na assistência às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência. **Rev Gaúcha Enferm.** Porto Alegre, v. 41, 2020.

MOTTI, A. J. A.; SANTOS, J. V. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades.** Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.portaldasbrad.org.br>. Acesso em: 20/12/2022.

MARCOLINO, E. C. et al.. Violência contra criança e adolescente: atuação do enfermeiro na atenção primária à saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 75, n. Rev. Bras. Enferm., 2022.

MARCOLINO, E. C. et al.. Representações Sociais do enfermeiro sobre a abordagem às crianças e adolescentes vítimas de violência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 29, n. Rev. Latino-Am. Enfermagem, 2021.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 128 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>. Acesso em: 13/01/2023.

SAMPAIO, R.; MANCINI, M. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 11, n. Braz. J. Phys. Ther., jan. 2007.

VOSGERAU, D. S. R; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional.** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014.

RIBEIRO, A. C. et al.. Enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes na perspectiva de Conselheiros Tutelares. **Revista Escola de Enfermagem.** Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v.56, 2022.

SCHEK, G. et al.. Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, n. 25, 2017.

SCHEK, G.; SANTOS DA SILVA, M. R. Sentimentos vivenciados por profissionais que atuam em serviços de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar e os efeitos na prática cotidiana. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental.** [Online], v. 10, n. 3, p. 764–769, 2018.

SILVA, P. L. N. et. al.. Desafios da atuação do enfermeiro frente à violência sexual infanto-juvenil. **J. nurs. Health**, 2021.

SILVA P. A. et. al.. Proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência: olhares dos profissionais de um serviço especializado. **Invest. Educ. Enferm.** V. 36, n.3, 2018.